



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 148 / 2023

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **TORNA PÚBLICO** para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **19 de julho de 2023**: -----

1.1 - MARCAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

A Câmara deliberou **aprovar** a Proposta n.º 117/2023, do Senhor Presidente, e desta forma, solicitar a realização de uma **sessão extraordinária da Assembleia Municipal**, destinada à apreciação e deliberação dos assuntos descritos na proposta. -----

1.2 - REALIZAÇÃO DE APENAS UMA REUNIÃO DE CÂMARA NO DECORRER DO MÊS DE AGOSTO, PÚBLICA, A TER LUGAR NO DIA 16 (QUARTA-FEIRA), PELAS 10H00, NA SALA DE REUNIÕES DO EDIFÍCIO-SEDE DO MUNICÍPIO -----

A Câmara deliberou **aprovar** a realização de uma **única reunião ordinária** durante o mês de agosto, suprimindo, deste modo, as Reuniões de Câmara previstas para agosto de 2023, ficando agendada uma única reunião para o **dia 16 de agosto de 2022**, sendo esta pública. -----

1.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO E APOIO LOGÍSTICO FORMULADO PELO PARTIDO SOCIALISTA PARA REALIZAÇÃO DE UM MEGA PIQUENIQUE, NO ESPAÇO DESIGNADO COMO "JARDIM DOS BOMBEIROS" -----

A Câmara deliberou **autorizar a utilização do espaço público, denominado "Jardim dos Bombeiros", a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo**, nos termos formulados no pedido bem como a cedência do palco, mesas, cadeiras, som e fornecimento da energia elétrica. -----

1.4 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADA PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ALMODÔVAR DESTINADA A APOIAR A "FESTA DOS AVÓS E BISAVÓS" -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Paróquia de Santo Ildefonso de Almodôvar destinada a fazer face algumas despesas com a organização da Festa dos Avós e Bisavós e apoio logístico inerente; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 84932;

1.5 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE GOMES AIRES COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS "FESTAS DE VERÃO" -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Amigos de Gomes Aires destinada a fazer face algumas despesas com a organização das Festas de Verão 2023; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e compromisso n.º 84937

1.6 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SEMBLANA COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS "FESTAS DE VERÃO" -----

A Câmara deliberou: -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

- 1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Amigos da Semblana destinada a fazer face algumas despesas com a organização das Festas da Semblana; -----
2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84933;**

1.7 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO, FORMULADO PELA CASA DA CULTURA DA ALDEIA DOS FERNANDES, COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS "FESTAS DE VERÃO" -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes destinada a fazer face algumas despesas com a organização das Festas da Aldeia dos Fernandes; -----
2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84934;**

1.8 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TELHADA DESTINADA A APOIAR A "FESTA DOS AVÓS" -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de €250,00** (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Amigos da Telhada destinada a fazer face algumas despesas com a organização da Festa dos Avós; -----
2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84936;**

1.9 -COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Aprovar a atribuição das participações financeiras** descritas na Proposta n.º 116/2023, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos; -----
2.º-Que o Técnico Superior designado como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2023. -----

1.10 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÓVAR DESTINADO A REPARAÇÃO DE VIATURA AUTOTANQUE -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Aprovar a atribuição de uma participação financeira, no montante de € 12.008,45** (doze mil e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), a transferir para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almodôvar destinada a fazer face as despesas inerentes à reparação de viatura autotanque de matrícula 17-XP-32; -----
2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84957;**

1.11.-PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou:** -----

- 1.º - Autorizar a criação do Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal;** -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

2.º - Solicitar à Assembleia Municipal a eleição de autarca de freguesia para integração no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal; -----

1.12. - MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR E O CENTRO QUALIFICA DE ALMODÔVAR TENDO POR FINALIDADE O ESTABELECIMENTO DA COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO -----

A Câmara deliberou: -----

1º - Aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Centro Qualifica de Almodôvar e Município de Almodôvar tendo por finalidade o estabelecimento da colaboração interinstitucional de implementação e dinamização; -----

2.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o presente Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

1.13. - PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA OPERAÇÃO N.º OPERAÇÃO N.º ALT20-08-2316-FEDER-000078 - "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA OLIVEIRA - ALDEIA DOS FERNANDES" -----

A Câmara deliberou **aprovar**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, que se apresente à Autoridade de Gestão uma **Reprogramação Temporal, Física e Financeira da Operação n.º ALT20-08-2316-FEDER-000078 - "Requalificação do Largo da Oliveira - Aldeia dos Fernandes.** -----

1.14. - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIO FORMULADO PELO ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA ROSAIRENSE COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS "FESTAS DE VERÃO" -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação Juventude Desportiva Rosairense destinada a fazer face algumas despesas com a organização das Festas de Verão; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 84959**;

2.1 - MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES E COM A FREGUESIA DE SANTA CRUZ ÂMBITO DA MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS E VALETAS NA ESTRADA MUNICIPAL 1201: -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - Aprovar a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Almodôvar, a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e a Freguesia de Santa Cruz, o qual tem por objeto a delegação de competências de **Manutenção e Regularização de bermas e valetas na Estrada Municipal 1201**; -----

2.º - Aprovar o teor da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e na Freguesia de Santa Cruz, em anexo à Proposta n.º 121/2023, e **respetivos Recursos Financeiros constantes**; -----

3.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para outorgar a presente Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em nome do Município de Almodôvar;

4.º - Submeter, a presente Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à **apreciação e deliberação da Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na alínea k) n.º 1 do Artigo 25.º, na alínea m) do n.º 1 do Artigo 33.º e no Artigo 131.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.2.2 - PARTICIPAÇÃO DE DANOS PATRIMONIAIS NO ÂMBITO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR -----

A Câmara deliberou aprovar atribuição de uma compensação ao munícipe com processo MyDoc 2023/300.40.511/6, no valor máximo de €2.265,92 (IVA incluído), a título indemnizatório, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 19096, e em conformidade com os orçamentos apresentados. -----

3.2.3 - PAGAMENTO EXTEMPORÂNEO DE VALOR ASSOCIADO A VOUCHER ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA “O MEU NATAL É NO COMÉRCIO TRADICIONAL” -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Aprovar o pagamento extemporâneo de valor associado a Voucher atribuído através do Programa “O meu Natal é no comércio tradicional ao Alojamento Local em apreço; -----
- 2.º - Aprovar os encargos financeiros resultantes deste pagamento; -----

4.1 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. VICE-PRESIDENTE SOBRE A UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DAS INSTALAÇÕES DO REFEITÓRIO DA EB2,3/S DR. JOÃO DE BRITO CAMACHO -----

A Câmara ratificou o Despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, deliberou autorizar a utilização do espaço de refeitório da Escola EB 2,3/S Dr. João de Brito Camacho, pela entidade Harmony Rhythms, para efeito de apoio logístico a o fornecimento de refeições às equipas técnica e artistas do Programa da TVI – “Somos Portugal”. -----

4.2 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA. VICE-PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, FORMULADO PELA CERCICOA-----

A Câmara ratificou o Despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, deliberou aprovar o acesso aos clientes e colaboradores da CERCICOA às Piscinas Municipais nos dias solicitados. -----

4.3 - CRIAÇÃO DE VAGA EXCEPCIONAL PARA CANDIDATURA ADMITIDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS -----

A Câmara deliberou aprovar a fixação de uma vaga excepcional para integração de jovem no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, tendo por base os fundamentos mencionados na Proposta n.º 119/2023. -----

4.4 - PEDIDOS EXTEMPORÂNEOS, FORMULADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ATL/2023 -----

A Câmara deliberou: -----

- 1.º - Deferir, excepcionalmente, e tendo em consideração a fundamentação apresentada, as inscrições identificadas na informação prestada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia; -----
- 2.º - Determinar aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria; -----

4.5 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.-----

A Câmara deliberou:-----

- 1.º - Aprovar as comparticipações financeiras, resultante dos encargos com as candidaturas n.º 2023/650.10.103/92 e 2023/650.10.103/93, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social e nos termos da Proposta n.º 20840/2023; -----
- 2.º - Aprovar que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, com o compromisso n.º 84955 e n.º 84961; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

3.º - **Aprovar** que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis; -----

5.1 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO, POR 60 DIAS, DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DO MÁRTIR E SANTO" -----

A Câmara deliberou: -----

1.º - **Aprovar a prorrogação do prazo em 60 dias**, para execução da empreitada "Obras de Urbanização do Loteamento do Mártir e Santo" nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 20642/2023 prestada pelos serviços; -----

2.º - **Aprovar o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro** apresentado pelo empreiteiro; --

3.º - **Aprovar, a não aplicação as sanções contratuais** previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código dos Contratos Públicos; -----

5.2 - TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 - ESPÉCIE E QUANTIDADE NÃO PREVISTA EM CONTRATO E MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DO MÁRTIR E SANTO" -----

A Câmara deliberou:-----

1.º - **Aprovar os Trabalhos Complementares n.º 3** resultantes de espécie e quantidade não prevista em contrato na Empreitada de Obras Públicas - "Obras de Urbanização do Loteamento do Mártir e Santo", nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 20673/2023 prestada pelos serviços;-----

2.º - Aprovar a execução, a contratualização e os encargos resultantes dos Trabalhos Complementares descritos, no valor estimado de €17.144,71, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e o prazo de 15 dias, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação n.º 20673/2023. -----

5.3- TEOR DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 19 DE 30 DE JUNHO DE 2023 E RESPETIVOS TRABALHOS A MENOS -----

A Câmara deliberou aprovar o teor do Auto de Medição n.º 19 de 30 de junho de 2023 e respetivos Trabalhos a Menos no valor de €32.673,24. -----

5.4 - CONHECIMENTO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA, AO ABRIGO DO REGIME EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DE PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO, APRESENTADO PELA ENTIDADE "INDUGAL - CONSTRUÇÕES, S.A" -----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. ----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 04 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.